



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Advertência - Contrato De Prestação De Serviços Nº 466/2019 - Tomada De Preços Nº 04/2019** - Empresa: Brito Souza Comércio e Serviços de Construção Ltda.
- **Advertência - Contrato De Prestação De Serviços Nº 286/2020 - Tomada De Preços Nº 03/2020** - Empresa: Brito Souza Comércio e Serviços de Construção Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZPXZ+Z9YIDW4XROE8Z40RG

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



À Empresa: BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
C.N.P.J.16.705.150/0001-30

Endereço: Rua Roma , Nº. 90, Bairro- Novo Horizonte-Itaquara-Ba.

Representada por: Noberto Brito Santos, inscrito no CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA.

ADVERTÊNCIA

Pelo presente **ADVIRTO** a esta empresa, o descumprimento da **Cláusula Nona das Penalidades sobre os descumprimentos, § 2º II e III Das Multas, Cláusula Décima Terceira da Inexecução, Rescisão e Multa, Art. 78 Inciso I, III, IV,** do Contrato de Prestação de serviços nº 466/2019, (anexo) referente a Tomada de Preços 04/2019, cujo objeto é Execução das Praças e Pavimentação dos entornos no Município de Cravolândia/Ba, Obra remanescente. Conforme Contrato de Repasse nº 790135/2013- Operação Nº. 01008190-53, na sede no município de Cravolândia/Ba, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Ressalta que em 26 de abril de 2021 a referida empresa, assinou, o 3º Termo Aditivo de prazo, prorrogando a obra por mais 06 (seis) meses.

Outrossim, ainda desde do mês de fevereiro de 2021 a sua empresa paralisou a obra sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.

Por fim a obra está paralisada.

Assim, diante do exposto fica V.Sa., **ADVERTIDO, a retomar a obra em 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento desta correspondência**, sob pena de arcar com as penalidades previstas no Contrato de Prestação de serviços 466/2019 e na Lei 8.666/93, que rege à espécie.

Cravolândia-BA, 08 de julho de 2021.

Ivete Soares Teixeira
Prefeita Municipal.

Flavio Goodim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA-051600476-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Empresa: BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
C.N.P.J.16.705.150/0001-30

Endereço: Rua Roma , Nº. 90, Bairro- Novo Horizonte-Itaquara-Ba.

Representada por: Noberto Brito Santos, inscrito no CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA.

ADVERTÊNCIA

Pelo presente **ADVIRTO** a esta empresa, o descumprimento da **Cláusula Nona das Penalidades sobre os descumprimentos. § 2º II e III Das Multas, Cláusula Décima Terceira da Inexecução, Rescisão e Multa, Art. 78 Inciso I, III,IV,** do Contrato de Prestação de serviços nº 286/2020, (anexo) referente a Tomada de Preços 03/2020, cujo objeto é Execução Construção de Urbanização da Praça Três Braços –Ilha Formosa Zona rural de Cravolândia/Bahia.

Ressalta que em 15 de junho de 2021 a referida empresa, assinou, o 2º Termo Aditivo de prazo, prorrogando a obra por mais 06 (seis) meses.

Outrossim, ainda desde do mês de janeiro de 2021 a sua empresa paralisou a obra sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.

Por fim a obra está paralisada.

Assim, diante do exposto fica V.Sa., **ADVERTIDO, a retomar a obra em 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento desta correspondência,** sob pena de arcar com as penalidades previstas no Contrato de Prestação de serviços 286/2020 e na Lei 8.666/93, que rege à espécie.

Cravolândia-BA, 08 de julho de 2021.

Ivete Soares Teixeira
Prefeita Municipal.

Flavio Goodim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA-051600476-0